



GABARITO FINAL DA PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-CP, em vista do que consta no Edital de Concurso Público COHAB-CP 001/2024, torna público o Gabarito Final da Peça Processual/Parecer Jurídico do Cargo:

501 - Advogado Júnior

IMPORTANTE:

A) A Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que **não lograr no mínimo 10 (dez) pontos foi automaticamente desclassificado.**

B) A pontuação da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) será distribuída em conformidade com o item **07.09.05.** do edital.

Campinas, 30 de abril de 2024.

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente da COHAB-CP



GABARITO FINAL DA PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO

1) Peça Processual adequada, requisitos, teses/fundamentos e pedido:

A - Recurso Especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas “a” e “c”; e seus §§ 2º e 3º, inciso V; e art. 1.029, incisos I a III e § 1º, do Código de Processo Civil.

B - Petição de Endereçamento: recurso interposto perante o Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal de Justiça recorrido, solicitando conhecimento/conhecimento e remessa ao Superior Tribunal de Justiça. Razões dirigidas ao Superior Tribunal de Justiça (petições distintas).

2) Nas razões recursais:

A – Necessidade de exposição do fato e do direito.

B – Demonstração do cabimento do recurso interposto (Acórdão do TJ contrariou Lei Federal – art. 389 do Código Civil e deu a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro Tribunal). Demonstrar relevância das questões de direito federal discutidas calcada em jurisprudência dominante do STJ em casos análogos).

Fazer menção de que o recurso também se funda em dissídio jurisprudencial, relatando que está se juntando prova da divergência com julgados representativos de casos idênticos/análogos ou semelhantes.

Pedido final de conhecimento/provimento do Recurso Especial, para reconhecer situação de perdas e danos.

IMPORTANTE:

A) Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados da Peça Processual/Parecer Jurídico é mera coincidência.